



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 155/2020

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 8 de Julho de 2020, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de cinema ao ar livre na **freguesia de Penafiel**, nos dias, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 10 de Julho entre as 13h00 e as 24h00 no parque de estacionamento do Parque da cidade de Penafiel;**
- **Dia 17 de Julho entre as 00h00 e as 24h00 no Campo Conde Torres Novas e Rua Vitorino da Costa;**
- **Na freguesia de Lagares e Figueira no dia 24 de Julho entre as 13h00 e as 24h00 no parque de estacionamento do Centro Interpretativo da Aldeia de Quintandona;**
- **Na freguesia de Eja, no dia 31 de Julho entre as 13h00 e as 24h00 no Cais de Entre-os-Rios;**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva co

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 08 de Julho de 2020

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel